CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 20/2023

De 19 de abril de 2023.

Concede férias a servidora.

ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Frei Paulo:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias do período aquisitivo de 01/01/2022 a 02/01/2023, a servidora **ANA LAÍS NASCIMENTO SILVA,** brasileira, casada, Diretora Financeira, Decreto n° 10/2022, inscrita no CPF 016.XXX.XXX-09, para serem gozadas no período de 20/04/2023 a 04/05/2023 e 05/06/2023 a 19/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 19 de abril de 2023.

ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR

Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, **ANA LAÍS NASCIMENTO SILVA,** brasileira, solteira, Diretora Financeira, Decreto nº 10/2022, inscrita no CPF 016.XXX.XXX-09, venhor por meio deste, solicitar minhas férias do período aquisitivo de 01/01/2022 a 02/01/2023, a qual será usufruida no período de 20/04/2023 a 04/05/2023 e 05/06/2023 a 19/06/2023, em conformidade com o artigo 75 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Frei Paulo, com o artigo 26 da Resolução nº 01/2016 da Câmara Municipal de Frei Paulo e demais disposições legais vigentes.

No mais, fundamentada no artigo 76 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Frei Paulo, requer o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias.

Termos em que,

Peço deferimento.

Frei Paulo, Sergipe, 18 de abril de 2023.

Ana Laís Nascimento Silva

ANA LAÍS NASCIMENTO SILVA

REQUERENTE